



Processo Número: 12610022.002052/2023-95
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 18/2023

PROCESSO Nº: 12610022.002052/2023-95

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da **EHTL Viagens.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **09.127.271/0001 -87**, para campanha de marketing cooperado com objetivo de promover o destino Rio Grande do Norte.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando a importância do turismo para o estado do Rio Grande do Norte, sendo uma das principais atividades econômicas, e que afeta diversos setores da economia, destacamos a seguir uma contextualização atual da atividade turística no Estado, com aspectos estratégicos e técnicos no que se refere ao planejamento da promoção turística e suas políticas públicas de desenvolvimento da atividade, alinhado aos aspectos sustentáveis e em busca de um posicionamento de se tornar um dos destinos mais verdes do país. Marketing Cooperado para Promoção e divulgação do destino Rio Grande do Norte de acordo com o Plano de Marketing EHTL Viagens. Publicações e materiais exclusivos criados pela equipe de Marketing da EHTL Viagens, sob aprovação do Departamento de Comunicação da EMPROTUR, seguindo as diretrizes do conceito de sustentabilidade. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN). Deste modo, a campanha visa aumentar a visibilidade do destino Rio Grande do Norte, atraindo cada vez mais turistas para nosso estado.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato ao Subgerente de Promoção Regional, Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula 225.542-1

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até o término da campanha, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA..

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA., CNPJ nº. 09.127.271/0001-87

Natal/RN, 17 de Outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice-Presidente da Emprotur
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 18/10/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22832953** e o código CRC **FEA7E2FA**.

Valor: R\$ 273.975,23 (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
 Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Valor: R\$ 182.650,15 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
 Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
 Valor: R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
 Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Valor: R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matricula
1 - Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes da Silva	95.829-8
2 - Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani	198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Dayse Gonçalves Martins	98.196-9
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nitão Filho	95.751-8
1- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas	92.092-4
2 - Hospital Giselda Trigueiro	Juilana Flávia Mello Dis Santos	207.511-3
3 - Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Ana Paula Mariano O. Araújo	151.649-3
4 - Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
5 - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire	91.010-4
6 - Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156.592-3
8 - Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializada-Cerae/Rn	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
9 - Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96.399-2
12 - Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo	91.629-3
13 - Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marinaclarissa Barros De Melo	206.000-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura a 31/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
 Natal/RN, 19 de Outubro de 2023
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renato Melo Trigueiro pela contratada.

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº. 079/2023
 Processo Licitatório nº 00610256.000178/2023-84
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudicação do objeto desse pregão, conforme detalhado abaixo:
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - itens 1-2-3-6-8-9-10-11-12-14-16-19-20;
DROGAFONTE LTDA – itens 4-13-21;
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA – item 5;
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - itens 17-18;
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP LTDA – item 22.
FRACASSADOS: itens 7-15.
 Natal-RN, 19 de outubro de 2023.
 AURIDETE MARIA DE ARAUJO - Pregoeira – CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PROCESSO Nº: 12610022.002052/2023-95
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: Contratação direta da EHTL Viagens., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.127.271/0001 -87, para campanha de marketing cooperado com objetivo de promover o destino Rio Grande do Norte.
DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando a importância do turismo para o estado do Rio Grande do Norte, sendo uma das principais atividades econômicas, e que afeta diversos setores da economia, destacamos a seguir uma contextualização atual da atividade turística no Estado, com aspectos estratégicos e técnicos no que se refere ao planejamento da promoção turística e suas políticas públicas de desenvolvimento da atividade, alinhado aos aspectos sustentáveis e em busca de um posicionamento de se tornar um dos destinos mais verdes do país. Marketing Cooperado para Promoção e divulgação do destino Rio Grande do Norte de acordo com o Plano de Marketing EHTL Viagens. Publicações e materiais exclusivos criados pela equipe de Marketing da EHTL Viagens, sob aprovação do Departamento de Comunicação da EMPROTUR, seguindo as diretrizes do conceito de sustentabilidade. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação da plataforma é otimizar e dar celeridade no alcance às informações atualizadas aos players do mercado turístico, aos potenciais turistas. Na era digital em que vivemos atualmente, com o aumento exponencial do uso de smartphones, torna-se muito importante qualquer empresa utilizar o e-mail como forma direta de comunicação. Nesse sentido, a informação e o conteúdo são fundamentais nas estratégias de marketing para deixar os clientes envolvidos e ligados à empresa (em modo amplo, o destino RN). Deste modo, a campanha visa aumentar a visibilidade do destino Rio Grande do Norte, atraindo cada vez mais turistas para nosso estado.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato ao Subgerente de Promoção Regional, Joelson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula 225.542-1
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA
DO VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até o término da campanha, a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA., CNPJ nº. 09.127.271/0001-87
 Natal/RN, 17 de Outubro de 2023.
 (Assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
 Vice-Presidente da Emprotur
 Matrícula 238.920-7

PROCESSO Nº: 12610014.001150/2023-12
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, tipo split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos de acordo com termo de referência de ID 21880440.
DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações do Centro de Convenções de Natal. Além disso, a aquisição/instalação do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no CCN. Quanto à necessidade da instalação, a Emprotur NÃO dispõe de ferramenta e pessoal habilitado na área em comento, notadamente engenharia mecânica, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos serviços de instalação dos equipamentos. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características, e não sendo de interesse desta Empresa, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindível que a empresa contratada além do fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, realize a instalação desses equipamentos. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Emprotur, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público. As instalações tem como objetivo substituir equipamentos em diversas unidades do complexo do Centro de Convenções de Natal, que encontram-se em situação precária de funcionamento, especialmente quanto à eficiência energética e alto custo de manutenção.
DA VIGÊNCIA: Serviço de pronta entrega, conforme termo de referência.
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção. Conservação Máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados
DO VALOR: R\$ 35.897,63 (trinta e cinco mil reais oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
DA FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. art. 29, II da Lei 13.303/2016
CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: ASSOCIACAO SAMTAL LTDA - CNPJ: 04.827.603/0001-12
 Natal/RN, 17 de Outubro de 2023
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
 Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

JUSTIFICATIVA
 O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FIS-CAL	ATESTO	VALOR
06010046.000184/2022-71	25.080.595/0001-63 EMPRESA VIP SERVI-COS LTDA	Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em Bombas d'água Submersa, presente em poços artesanais nas Unidades Prisionais Contrato nº 002/2023 No mês de SETEMBRO de 2023	375	05/10/2023	R\$ 5.319,16

Natal, 18 de Outubro de 2023.
 Helton Edi Xavier da Silva
 Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
223952/2017-4	11.075.071/0001-70 LOCATECH SOLUCOES TEC EIRELI	Locação de Computadores, em SETEMBRO/2023 Contrato nº 026/2010	SO5098	16/10/2023	R\$ 4.738,00

Natal, 17 de Outubro de 2023
 Helton Edi Xavier da Silva - Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FAT	ATESTO	VALOR
06010012.002145/2019-09	09.215.207/0001-58 MERU VIAGENS EIRELI	Passagens Aéreas Mês SETEMBRO/2023 Contrato nº 022/2019	16675	03/10/2023	R\$ 11.009,86

Natal, 18 de Outubro de 2023
 Helton Edi Xavier da Silva Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.